

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 085/2000

Aprova a indicação do Professor Rodrigo Silva e Santos.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº FST-100/99, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Rodrigo Silva e Santos**, formulada pelo Departamento de Fisioterapia, da Área de Biociências, para ministrar aulas da disciplina "**Métodos e Técnicas de Avaliação em Fisioterapia**", no curso de Fisioterapia, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Assistente, para fins de vencimentos.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 28 de junho de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de junho de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA